

ACEF/1314/18767 — Relatório preliminar da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade Nova De Lisboa

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade De Ciências Sociais E Humanas (UNL)

A.3. Ciclo de estudos:

Ensino de Filosofia no Ensino Secundário

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Formação de Professores

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

145

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

110

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

4 Semestres

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

10

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem mas não são adequadas ou não cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

As condições de acesso e ingresso cumprem os requisitos legais. No entanto, os procedimentos seguidos não garantem a existência do domínio das competências a que se refere o Dec. Lei nº 79/2014.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A designação do ciclo de estudos é adequada e cumpre os requisitos legais.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A estrutura curricular e o plano de estudos cumprem o estabelecido na legislação, estando plenamente verificada a distribuição de ECTS pelas diferentes áreas científicas de formação legalmente exigidas e concretizadas em unidades curriculares adequadamente distribuídas pelos 4 semestres do ciclo de estudos.

A proposta de reestruturação curricular visa adequar o plano de estudos ao DL 79/2014 (Formação de professores).

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Ao longo do presente exercício de avaliação ocorreu a substituição do docente responsável pelo ciclo de estudos. Ambos os docentes responsáveis (o anterior e o atual) possuem doutoramento em Filosofia, formação especializada, perfil adequado, forte empenhamento e capacidade de liderança, longa experiência e atividade de investigação e publicações relevantes para a formação de professores de Filosofia, para além de experiência prévia em docência de Filosofia no Ensino Secundário.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Sim

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Sim

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

No RAA foram submetidos 6 protocolos com escolas para a realização da Prática de Ensino Supervisionada (PES), sendo esse número adequado para as 10 vagas solicitadas. Portanto, existem condições para que, caso aumente o número de estudantes do ciclo de estudos, estejam disponíveis escolas em número suficiente para os acolher para as respetivas PES.

Os recursos humanos (docentes, pessoal técnico) e materiais (salas, informática, bibliotecas) são os adequados quer para o funcionamento do ciclo de estudos, quer para os estudantes que o frequentam.

A.12.6. Pontos Fortes.

Os orientadores cooperantes presentes na reunião evidenciaram completa identificação com o ciclo de estudos e sublinharam a importância desta colaboração para as suas próprias escolas e alunos. O mesmo foi sublinhado relativamente a este ciclo de estudos pelo diretor de uma das escolas presente na reunião com entidades empregadoras, o qual testemunhou o contributo de atividades do grupo de Filosofia e dos estudantes que ali realizam a PES para a relação com a comunidade escolar e com a comunidade local através de atividades com forte impacto e que têm sido realizadas em anos sucessivos.

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Nada a indicar.

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objetivos estão formulados através da indicação genérica de âmbitos de ação (RAA secção 1.1), não distinguindo entre objetivos do próprio ciclo de estudos e objetivos para a formação dos estudantes. Apesar da sua formulação menos clara, os âmbitos indicados são os adequados para o ciclo de estudos, sendo evidente o esforço para detalhar diferentes domínios de ação que o ciclo de estudos pretende alcançar, os quais têm relação com a missão da instituição e são conhecidos por docentes e estudantes.

1.5. Pontos Fortes.

São de assinalar (RAA secção 1.2):

1) O alinhamento explícito do ciclo de estudos com a estratégia da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH) para a formação de professores no Ensino Secundário e para a formação pós graduada em 2º ciclo;

2) A identificação dos contributos deste ciclo de estudos para concretização da estratégia da Faculdade para a formação de professores e para a formação pós graduada.

1.6. Recomendações de melhoria.

1. A formulação dos objetivos do ciclo de estudos (RAA secção 1.1) deveria ser consentânea com a prática de os introduzir por verbos no modo infinitivo que especifiquem ações concretas a alcançar para cada um dos âmbitos (compreender, capacitar, desenvolver, para exemplificar com os casos apresentados) e que em sede de (auto)avaliação futura permitam aferir de modo claro o grau da sua realização.

2. Deveria ser mais clara a identificação dos objetivos próprios do ciclo de estudos, pois alguns dos apresentados são sobretudo objetivos de formação dos estudantes (RAE secção 1.1).

3. Deveria ser também explicitada a coerência dos objetivos do ciclo de estudos com os objetivos dos restantes ciclos de estudos em Filosofia e com o Departamento de Filosofia da FCSH (RAA secção 1.2).

2. Organização interna e mecanismos de garantia da

qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O curso é gerido pelo Coordenador de Curso, nomeado pelo Diretor da Faculdade. As funções que lhe estão atribuídas são claramente formuladas e são adequadas à gestão do ciclo de estudos.

Os cursos da FCSH possuem comissões de acompanhamento que integram docentes e estudantes. Por inerência, o Coordenador de curso é membro da Comissão Executiva do Departamento de Filosofia.

No âmbito da Faculdade existem também os órgãos estatutários habituais, para além de alguns conselhos consultivos com atividade na área dos recursos bibliográficos e da monitorização da qualidade de ensino.

2.1.4. Pontos Fortes.

A existência de órgãos com competências adequadas, prevendo-se mecanismos de interligação e reporte consoante a sua natureza e nível de atividade mais próximos dos estudantes ou da direção da Faculdade.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a mencionar.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Sim

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem órgãos e procedimentos adequados para monitorizar e garantir a qualidade dos ciclos de estudos. Estão previstos procedimentos de reporte e competências para aplicar medidas que sejam necessárias para corrigir anomalias detetadas. No entanto, é preciso aperfeiçoar o sistema de garantia de qualidade de modo a que inclua efetivamente todos os elementos e níveis em funcionamento no ciclo de estudos.

Este ciclo de estudos integra-se nos órgãos da instituição e suas funções, sendo de destacar que o atual Coordenador de Curso é também o responsável do Conselho de Qualidade do Ensino da FCSH. Na reunião com os docentes e a coordenação do ciclo de estudos foi testemunhado o modo próximo e atento como é feito o aconselhamento dos estudantes, nomeadamente quando estão em causa competências fundamentais para o exercício da atividade docente.

Em 2010 a FCSH concluiu com sucesso a acreditação preliminar de todos os seus ciclos de estudos em funcionamento, incluindo este Mestrado

2.2.8. Pontos Fortes.

Na relação com a qualidade, sobressaem:

- 1) a existência de um Conselho de Qualidade do Ensino, que produz um relatório anual. O facto de o seu responsável atual ser o Diretor deste mestrado dá garantias acrescidas de atenção do curso a estes aspetos funcionais;
- 2) existência de um manual de qualidade partilhado e do conhecimento dos membros da instituição;
- 3) a valorização dos inquéritos pedagógicos, que englobam aspetos relacionados com a instituição, os cursos, as unidades curriculares e os docentes. A FCSH introduziu medidas positivas de modo a incentivar a resposta dos estudantes a estes inquéritos.

Assinale-se ainda que:

- a) Na UNL existe um Conselho de Qualidade do Ensino presidido por uma autoridade internacional na matéria.
- b) Nos últimos 5 anos a UNL participou num programa de avaliação externa promovida pela European University Association e as recomendações do relatório final foram tidas em conta na UNL e na FCSH.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didáticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As instalações são adequadas, sendo de salientar que a própria direção da instituição tem planos, apesar dos meios financeiros que considera limitados, para qualificar espaços e recursos.

Os recursos existentes são partilhados por todos os cursos e não há custos especiais ou próprios deste ciclo de estudos, sendo que o seu funcionamento também contribui para rentabilizar os recursos disponíveis da FCSH.

A FCSH tem um plano e está a pôr em prática iniciativas para melhorar a utilização e orientação nas instalações por parte de estudantes com dificuldades visuais, de locomoção ou outras.

A FCSH dispõe de uma Biblioteca central adequada, tendo os estudantes reportado que dispõe dos instrumentos e recursos adequados para a frequência do curso e para a preparação da PES e do relatório de estágio. Para além da Biblioteca da Faculdade, os estudantes dispõem de acesso às bibliotecas e recursos das unidades de investigação.

3.1.4. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Melhoria do espaço de estudo na Biblioteca.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Em parte

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Sim

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Sim

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem acordos de colaboração com diversas escolas para a realização da PES. É positivo que o ciclo de estudos preveja contactos com instituições de formação estrangeiras, embora não sejam especificadas as parcerias a estabelecer. São reportadas iniciativas do curso com associações interprofissionais da área da Filosofia.

Algumas componentes do plano de estudos são partilhadas com outros ciclos de estudos; o ciclo de estudos oferece como opção algumas das unidades curriculares a outros cursos; os estudantes passam a poder frequentar em opção unidades curriculares do Mestrado em Filosofia, sendo esta possibilidade o núcleo da reestruturação do plano de estudos proposto e que visa aumentar o reforço da componente da área científica de Filosofia na formação dos estudantes.

3.2.6. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Promover parcerias internacionais no âmbito do curso.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Em parte

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Não

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os docentes na área da didática específica são doutorados e têm experiência na formação de docentes; embora todos esses docentes tenham uma relação estável com o curso nos últimos três anos, nem todos pertencem aos quadros da FCSH ou em tempo integral. Os docentes das restantes áreas também são doutorados.

O corpo docente em tempo integral ou parcial tem qualidade científica.

A carga letiva dos docentes está dentro dos padrões nacionais, com a sua distribuição por um número adequado de docentes.

Os procedimentos de avaliação do corpo docente na FCSH são os que decorrem da lei e a três níveis distintos: recrutamento e contratação; progressão na carreira; desempenho. A avaliação de desempenho docente envolve quatro âmbitos: docência, investigação, gestão, extensão.

Não foi recolhida evidência de existência de mecanismos ou incentivos à mobilidade do pessoal docente.

Na carga horária docente, não é clara a contabilização de atividades de investigação e administrativas.

4.1.10. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Durante o processo de avaliação ocorreu a aposentação de um docente na área específica da didática da Filosofia, não tendo ficado claro como ocorrerá a sua substituição na componente letiva, sendo que na direção de curso ocorreu já a sua substituição. Por essa razão, recomenda-se a consolidação da ligação contratual com os docentes a tempo parcial, dada a sua experiência, competência e produtividade no campo científico e da didática da Filosofia, que constituem uma mais-valia para o curso.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ciclo de estudos funciona com recursos de pessoal partilhados com outros ciclos de estudos. O pessoal não docente tem competência técnica e profissional aferida periodicamente pela avaliação de desempenho.

Na reunião com o pessoal não docente dirigente foi evidente o seu empenho e identificação com os objetivos da instituição, procurando superar a insuficiência de recursos humanos nesta área, tendo sido mostrado como é organizada a resposta às solicitações dos estudantes, cujos picos oscilam nos diferentes serviços ao longo do ano.

O pessoal não docente é encorajado a frequentar regularmente ações de formação contínua na sua

área de atividade. As necessidades de formação são identificadas no processo de avaliação de desempenho.

4.2.6. Pontos Fortes.

É de assinalar a crescente formação superior, universitária ou politécnica, do pessoal não docente do corpo administrativo e de serviços técnicos. Em lugares de chefia está colocado pessoal experiente e com bom conhecimento da instituição. O pessoal técnico tem pelo menos o 12º ano.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Aproveitar a sensibilidade e a capacidade de diagnóstico de problemas transversais à Faculdade, por parte dos funcionários que prestam atendimento e convivem diariamente com os estudantes.

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Em parte

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A caracterização sócio económica dos estudantes é adequada.

O número de estudantes é relativamente baixo, com uma média de entrada de 5,7 estudantes nos últimos 3 anos. Segundo os responsáveis pelo ciclo de estudos a diminuição da procura de docentes pelo sistema de ensino e as notícias sobre formados excedentários tem contribuído para uma diminuição da procura por novos estudantes. As vagas são, por isso, suficientes para o número de candidatos, sendo que mesmo assim o curso não diminuiu os critérios de exigência no acesso.

A direção de curso e a instituição consideram que o curso é sustentável, tendo apostado nos últimos anos num funcionamento em horário pós laboral, o que se tornou num fator atrativo para os estudantes, como foi referido por atuais e antigos estudantes.

5.1.4. Pontos Fortes.

O funcionamento em horário pós laboral constitui um fator atrativo deste curso.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Dado o reduzido número de estudantes e porque é também importante a constituição de grupos com dimensão adequada para uma mais profícua partilha académica, pelo menos algumas das unidades curriculares da área da Filosofia poderiam ser abertas como opção para estudantes de outros cursos, ou mesmo como possibilidade de formação contínua para professores do Ensino Secundário.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Em parte

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Em parte

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A direção de curso e os docentes têm procurado retirar vantagens da diminuição do número de estudantes: grande proximidade com os estudantes na leção, acompanhamento do estudo e da preparação do relatório de mestrado e mesmo no aconselhamento quanto ao prosseguimento ou reorientação de estudos quando estão em causa competências indispensáveis para a leção. Pela permanente disponibilidade dos docentes e através de inquéritos os estudantes são regularmente auscultados. Atuais e antigos estudantes informaram que as suas necessidades e sugestões são tidas em conta.

A FCSH dispõe de um Gabinete de Integração Profissional e de Antigos Alunos (GIPAA) que colige e transmite informação sobre oportunidades de financiamento e de emprego.

Foram indicados procedimentos e iniciativas para estimular a integração dos estudantes na vida da Faculdade de modo a contornar o funcionamento em horário pós laboral.

A mobilidade internacional é pouco viável, dadas as características do curso.

5.2.7. Pontos Fortes.

Disponibilidade permanente dos docentes para as solicitações dos estudantes, seja presencialmente, seja por email.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Deverá ser prosseguido o esforço para levar mais estudantes a responder aos inquéritos pedagógicos, de modo a validar estatisticamente esses indicadores.

O GIPAA poderá incluir de modo mais eficaz a oferta de informação sobre possibilidades de emprego (e não apenas na área da docência formal em Filosofia) para estudantes dos ciclos de estudos em Formação de professores.

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Sim

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objetivos são os que decorrem da Lei para um mestrado profissionalizante em formação de professores. Poderão ser mais operativos, se a sua formulação for revista e clarificada, o que permitirá também medir o seu grau de cumprimento, como proposto atrás.

A estrutura curricular cumpre as determinações legais.

A proposta de reestruturação curricular verte as novas determinações legais, reforçando a componente específica da formação em Filosofia.

Nos diferentes documentos é dada importância à delimitação das componentes da PES, tornando-as explícitas e partilhadas por todos. Docentes, professores cooperantes e estudantes conhecem os objetivos a atingir, as etapas da formação, os critérios de avaliação.

Anualmente pode ser revisto o programa das UC e correspondente bibliografia.

Existe incentivo para que os trabalhos realizados incorporem um importante contributo reflexivo e de investigação, no âmbito disciplinar da Filosofia e no âmbito das questões pedagógicas e didáticas.

6.1.6. Pontos Fortes.

É de salientar:

- 1) O regulamento de mestrados da FCSH é um instrumento orientador de grande importância na estruturação e funcionamento do curso, sobretudo no que diz respeito às componentes da PES.
- 2) A distribuição aos estudantes do documento da FCSH intitulado “Avaliação Formativa e Sumativa: critérios e pesos relativos”.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

- 1) Como dito atrás, os objetivos do ciclo de estudos devem ser vertidos para uma formulação canónica que permita aos intervenientes a própria mensuração do seu grau de realização.
- 2) No que diz respeito ao regulamento de mestrados e às componentes da PES, deve ser considerada a observação pelo respetivo docente de aulas lecionadas pelo estudante supervisionado.

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As fichas das UC são apresentadas com os elementos adequados e explicitam a articulação entre objetivos de aprendizagem, programa, metodologias de ensino e avaliação. No entanto, há alguma oscilação entre a escolha da modalidade "Seminário" para o tipo de ensino e depois o desenvolvimento das metodologias de ensino, incluindo aí a avaliação. Em geral as bibliografias são atualizadas, incluindo publicações nacionais e estrangeiras (mas em um ou outro caso apenas em uma só língua estrangeira).

As UC da área científica e didática da Filosofia são particularmente ricas na proposta de contato com perspetivas diversificadas e no estímulo à pesquisa e reflexão pessoais.

Nas reuniões foi explicado e respondido como é que os docentes coordenam entre si as unidades curriculares da área disciplinar, de modo a garantir o contacto dos estudantes com os programas de Filosofia no Ensino Secundário.

Aos estudantes é dado conhecimento das fichas de unidade curricular e de todos os seus elementos.

6.2.7. Pontos Fortes.

- 1) O corpo docente desenvolve atividade de investigação na áreas das UC que leciona.
- 2) O regulamento de mestrados da FCSH revela-se também um importante instrumento orientador para a elaboração das fichas de unidade curricular, que apresentam grande coerência formal, que não limita a liberdade académica e a exploração de diferentes opções didáticas e de avaliação.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Ver 6.2.6 acima, sobre a uniformização quanto à opção pelo modelo de seminário.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Sim

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Nas UC específicas da área disciplinar da Filosofia há uma explícita orientação para o contacto e trabalho com os programas de Filosofia no Ensino Secundário (10º e 11º anos), o que representa um evidente acréscimo formativo dos estudantes nos planos científico, didático e metodológico.

A oferta de UC de opção a frequentar no Mestrado de Filosofia (como reforço da componente de formação científica que concretiza a proposta de reestruturação curricular) é diversificada e também tem uma formulação adequada ao ciclo de estudos, ampliando a vertente de investigação científica na área da Filosofia.

Os elementos solicitados e previstos para avaliação dos estudantes são adequados aos objetivos e conteúdos de cada UC. Contudo, em algumas UC não é indicado o peso dos diferentes elementos de avaliação.

6.3.6. Pontos Fortes.

Importância dada nas UC da área disciplinar da Filosofia ao trabalho direto com os programas de Filosofia no Ensino Secundário.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

1) Pelas vantagens que traz à preparação do trabalho dos próprios estudantes, é indispensável que em todas as UC seja indicado o peso de cada elemento de avaliação.

2) Na Prática de Ensino Supervisionada aconselha-se considerar a presença do docente em pelo menos algumas das aulas lecionadas pelo estudante, de modo a ter elementos diretos para avaliação do desempenho nesse parâmetro e sua melhoria, quando se revele necessário; obviamente esta alteração não deverá representar uma desvalorização do contributo do professor colaborador, mas antes o seu reforço.

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Sim

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Em parte

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Dado o número de estudantes admitidos à frequência do curso, a taxa de conclusão parece adequada.

Devido às atuais contingências de quase inexistência de nova contratação de professores, a empregabilidade na área direta de formação é baixa ou nula para os recém-formados.

Da reunião com docentes, com antigos estudantes e com empregadores resulta que as oportunidades de emprego decorrem em grande medida de atividade já antes desenvolvida pelos estudantes (apoio em salas de estudo, formação profissional, explicações, etc.), o que pode equivaler aos 50% indicados no RAA em 7.1.4. Os próprios formados sublinharam a importância que nessas e em outras atividades teve a frequência e conclusão deste mestrado. Foi evidente o modo enfático como sublinharam a sua motivação e desejo de vir a trabalhar na área profissional para a qual concluíram a sua formação.

7.1.6. Pontos Fortes.

Os estudantes e antigos estudantes declararam que mesmo perante as más perspetivas de emprego fariam a mesma opção por este ciclo de estudos, dada a qualidade que identificam na formação adquirida e nos materiais com que se prepararam para a docência e manifestam forte ensejo de ainda vir a aplicar.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Na visita foi reportado um inconveniente para os estudantes que resulta do desfasamento entre a data de conclusão do mestrado e o calendário de concurso das escolas. Mesmo tendo em conta a atenção do coordenador de curso a esta questão, os estudantes devem ser ativamente informados e orientados para um cumprimento adequado e atempado dos calendários. O funcionamento dos serviços e marcação de provas também deve ser particularmente atento a esta contingência, que pode ter alguns efeitos de desmotivação dos estudantes em fase de conclusão do ciclo de estudos.

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Sim

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Sim

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A FCSH tem uma presença relevante a nível nacional e internacional no âmbito da investigação científica, associando-a à atividade de ensino graduado e pós graduado. Com atividade na área da Filosofia existem 2 unidades de investigação, ambas avaliadas pela FCT, uma delas classificada com Excelente e outra com Muito Bom.

Os recursos humanos, as instalações, as condições materiais e as atividades organizadas são motivadores da participação dos estudantes na investigação científica, para o que são incentivados. Os docentes da área específica da Filosofia deste ciclo de estudos têm publicações no âmbito da Filosofia e da aprendizagem da Filosofia reconhecidas nacional e internacionalmente (cfr. pontos 7.2.2. e 7.2.3.).

Os professores cooperantes e as entidades empregadoras reportaram atividades que integram a participação de estudantes e docentes do Mestrado que evidenciam um impacto direto nas escolas, mas também nas comunidades onde se inserem.

7.2.8. Pontos Fortes.

- 1) Em geral os relatórios de estágio versam temas relevantes para o ciclo de estudos, com orientação adequada e evidenciam qualidades formais e de conteúdo.
- 2) A qualidade, diversidade e dimensão da oferta de atividades de investigação científica e das oportunidades de participação e integração na investigação oferecidas aos estudantes do mestrado, quer em Filosofia, quer em outras humanidades e ciências sociais, são particularmente motivadoras.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Tornar mais clara e formal a ligação do Mestrado à atividade das unidades investigação, por exemplo nas áreas de Filosofia da Educação e de Didática da Filosofia, áreas onde subsiste um défice de investigação e de resultados, com potencial de crescimento no plano nacional e internacional.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Não

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ciclo de estudos tem como objetivo primeiro a formação de professores para o sistema de ensino secundário nacional. Através da sua ligação às escolas onde decorre a PES o Mestrado envolve-se direta e indiretamente na organização de atividades que promovem a ligação da Escola à comunidade, tendo em várias reuniões emergido a importância e participação dos mestrandos, docentes e professores colaboradores nas sucessivas edições do “Colóquio de jovens filósofos” da Escola Secundária de Casquilhos.

Os docentes do Mestrado têm importante e continuada participação em encontros científicos e interprofissionais nacionais e internacionais.

Pela razão apontada não fica prejudicada a qualidade da formação pelo facto de não existirem estudantes de outros países a frequentar o ciclo de estudos, bem como de docentes de outras nacionalidades.

7.3.6. Pontos Fortes.

Boas iniciativas de natureza científica e pedagógico-didática entre a Faculdade e as escolas colaborantes no Mestrado.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

- 1) Oferta de formação para o pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino por exemplo em áreas como a indisciplina, comportamento juvenis, sobretudo pelas UC de áreas psicopedagógicas.
- 2) Aproveitamento das potencialidades tecnológicas para desenvolvimento de cursos de formação para docentes e não docentes através de plataformas informáticas (Moodle ou e-learning, por exemplo).

8. Observações

8.1. Observações:

Ao longo do relatório da CAE foram mencionados aspetos positivos e propostas de melhoria, que são agora aqui sumariados:

- 1) As condições de acesso e ingresso cumprem os requisitos legais. No entanto, os procedimentos seguidos não garantem a existência do domínio das competências a que se refere o Dec. Lei nº 79/2014;
- 2) Objetivos do ciclo de estudos são adequados e consistentes com a missão da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;
- 3) Estrutura e plano de estudos de acordo com a legislação aplicável à formação de professores para o ensino da Filosofia;
- 4) Organização interna e mecanismos de garantia de qualidade genericamente bem estruturados a nível macro;
- 5) Docentes com elevada qualificação académica, maioritariamente com ligação estável à instituição e com currículos relevantes a nível nacional e internacional;
- 6) Perfil académico do coordenador do CE e do coordenador geral dos mestrados adequados;
- 7) Professores cooperantes experientes e rede de iniciação à prática profissional adequada;
- 8) Pessoal não docente qualificado, formando uma equipa técnica e administrativa experiente;
- 9) Boas relações docentes/estudantes;
- 10) Estruturas físicas de qualidade sedeadas em edifícios que promovem a proximidade e comunicação dos elementos intervenientes no CE;
- 11) Inserção do ciclo de estudos na comunidade;
- 12) Realização de Eventos Científicos nacionais e internacionais, tanto para os estudantes assistirem como para apresentarem resultados de investigações realizadas em contexto de prática profissional.

Aspetos a melhorar:

- 1) Adequar os procedimentos seguidos para o ingresso de estudantes no ciclo de estudos de modo a ser possível avaliar com rigor o domínio oral e escrito da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica com o que é referido pelo Dec. Lei nº 79/2014;
- 2) Aperfeiçoar o sistema de garantia de qualidade de modo a que inclua efetivamente todos os elementos e níveis em funcionamento no ciclo de estudos;
- 3) Promover as possibilidades de contacto dos estudantes com estudantes e professores estrangeiros;
- 4) Assegurar a contratação de docentes que têm situações menos estáveis com a instituição ou para suprir necessidades que resultem de aposentações;
- 5) Dada a importância formativa da Filosofia nos planos de estudos do Ensino Secundário, deve ser dada particular atenção à oscilação e tendência de descida acentuada do número de candidatos, que pode pôr em risco o próprio ciclo de estudos.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

Assinala-se a coerência da fundamentação da proposta, que visa consolidar os objetivos e as condições para os alcançar em cada edição do ciclo de estudos.

9.2. Alterações à estrutura curricular:

É apresentada uma proposta de reestruturação curricular para adequar o ciclo de estudos ao

decreto-lei 79/2014 de 14 de Maio.

Deve sublinhar-se que o reforço em 10 créditos de formação na área disciplinar de docência e das didáticas é realizado abrindo a possibilidade de opção de frequência em 1 semestre de 1 seminário do Mestrado em Filosofia da FCSH. Simultaneamente foi reduzida ao mínimo previsto nessa lei a componente de formação educacional (passando a ser oferecidas 3 opções de 10 créditos, para a frequência de 2 delas no 1º semestre). Por sua vez a investigação orientada para as questões educativas foi fundamentadamente integrada na UC Prática de Ensino Supervisionada, «sem separar a investigação em didáticas específicas e a investigação em ciências de educação».

Poderiam ter sido propostas outras soluções, sendo que esta proposta de reestruturação do ciclo de estudos é coerente, exequível e representa uma transição natural relativamente ao anterior plano de estudos. Esta vertente da proposta é comum com as restantes propostas de reestruturação curricular dos ciclos de estudos de formação de Professores da FCSH, uma vez que a componente psicopedagógica e de ciências da educação tem a mesma composição e estrutura.

9.3. Alterações ao plano de estudos:

Os docentes das unidades curriculares propostas em opção na área da docência são todos doutorados, com produção científica reconhecida nacional e internacionalmente nas unidades curriculares que lecionam.

As fichas das unidades curriculares estão adequadamente apresentadas, todas a funcionar em modelo de seminários, com indicações claras quanto aos programas, metodologias e critérios e componentes de avaliação.

Os conteúdos científicos destas UC são adequados aos módulos lecionados nos programas de Filosofia no Ensino Secundário.

Esta alteração será posta em prática em 2015-2016, não estando previsto o funcionamento em simultâneo de dois planos de estudos no período de transição, o que é positivo.

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

Uma vez que as UC oferecidas para reforço de formação na área de docência não foram criadas para este ciclo de estudos (fazem parte do plano de estudo de outro Mestrado em Filosofia) a coordenação do curso pretende reforçar os procedimentos e ocasiões de «circulação de informação e a troca de experiências entre os docentes», criando um «fórum de discussão do mestrado/mestrados em ensino, em articulação com o coordenador geral dos mestrados em ensino», embora não seja especificado como, quando e em que condições funcionará.

A medida é de aplicação no presente ano letivo.

9.5. Recursos materiais e parcerias:

O curso pretende reforçar a parceria com outras instituições/faculdades que ministram cursos afins, aumentando a sua participação em fóruns. Também é proposto cultivar com mais atenção o relacionamento com as Escolas Secundárias através da participação nos seus programas de atividades.

9.6. Pessoal docente e não docente:

É proposta já a partir de 2014-2015 uma maior participação dos docentes do curso em encontros científicos e publicação no domínio da formação de professores de Filosofia, reforçando também a participação e integração em redes centradas na formação de professores de Filosofia.

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

A reduzida procura do curso é sentida como uma debilidade maior e que todas as medidas para inverter a situação têm tido resultados limitados. São propostas medidas de incentivo junto dos estudantes de primeiro ciclo para o prosseguimento de estudos, assim como ser pensada a oferta de possibilidades de profissionalização a estudantes que vivem longe da Faculdade e cuja procura, como se indica, tem aumentado.

9.8. Processos:

É proposto reequacionar a colaboração entre docentes, que não se apresenta com a regularidade desejada. Sem concretizar, é indicada a intenção de reforçar, desde o presente ano letivo, os instrumentos de cooperação entre docentes, bem como de reforçar o incentivo aos estudantes para

que respondam aos inquéritos de satisfação.

9.9. Resultados:

O curso espera poder dar, já a partir do presente ano letivo, uma melhor resposta às limitações manifestadas por alguns estudantes e que têm repercussões profissionais na atividade docente, casos aos quais se reconhece não ter sido sempre dada uma resposta conjunta e concertada. A medida de realização indicada passa por uma maior coordenação entre docentes e orientador cooperante, de modo a identificar e responder de modo adequado às situações críticas detetadas. Esta análise do próprio curso reforça e fundamenta a proposta feita por esta CAE em outros pontos do relatório quanto à importância de o docente de Prática de Ensino Supervisionada assistir a aulas do estudante em formação.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

10.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

5

10.3. Condições (se aplicável):

Rever condições de ingresso, para além do que é indicado no ponto 10.4

10.4. Fundamentação da recomendação:

O ciclo de estudos apresenta os pontos positivos aqui sumariados:

- A estrutura curricular tem as componentes exigidas, com um corpo docente qualificado e vasta experiência docente e de investigação.
- O plano de estudos está adequadamente estruturado e cumpre as orientações da legislação em vigor e dos regulamentos internos da FCSH e da UNL.
- Existe uma apropriada regulamentação por parte da FCSH para a estruturação e promoção da qualidade dos ciclos de estudos, embora ainda confinada aos aspetos macro.
- O ciclo de estudos tem uma coordenação sólida e experiente no plano científico e no plano didático-pedagógico, com uma adequada atenção à coordenação de conteúdos nas UC da área específica de Filosofia.
- Rede de escolas e professores cooperantes adequados à procura e às vagas previstas, à manutenção do padrão de qualidade da formação e à inserção na comunidade escolar a nível regional.
- Os estudantes e antigos estudantes identificam-se com o ciclo de estudos e valorizam a disponibilidade dos docentes e a qualidade da formação, tendo transparecido um excelente ambiente académico.
- A investigação científica realizada pelos docentes e pelas unidades de investigação da FCSH é de elevada qualidade, o que garante condições para a atualização permanente dos planos de estudos e a integração dos estudantes em atividades de investigação científica.
- A FCSH dispõe de instalações adequadas onde coabitam diversos cursos de graduação e pós-graduação, o que cria condições para um profícuo cruzamento de saberes.

Apesar destes aspetos positivos, devem ser tidas em conta as propostas de melhoria assinaladas ao longo do parecer da CAE e que aqui se sumarizam:

(a) Adotar um outro procedimento que não apenas a carta de motivação previamente escrita para aferir o domínio escrito da língua portuguesa (cfr. A11) e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica, como é referido pelo Dec. Lei nº 79/2014

(b) Reformular a apresentação dos objetivos de modo a identificar as ações precisas que eles visam e a permitir a quantificação do seu cumprimento.

- (c) Prever que o docente de Prática de Ensino Supervisionada assista a aulas dos mestrandos, cabendo à Faculdade alocar os necessários recursos e tempo para esse efeito, dado estarem envolvidas deslocações consideráveis.
- (d) Consolidar a ligação contratual com o corpo docente a tempo não integral, dada a qualidade da sua investigação e docência e o contributo efetivo para a qualidade do ciclo de estudos.
- (e) Encontrar mecanismos de integração que tornem mais evidente e efetiva a articulação entre o ciclo de estudos e o Departamento de Filosofia.
- (f) Tornar mais clara e formal a ligação do Mestrado à atividade das unidades investigação, por exemplo nas áreas de Filosofia da Educação e de Didática da Filosofia, áreas onde subsiste nas tendências atuais de investigação um défice de projetos e de resultados, com potencial de crescimento no plano nacional e internacional e que são particularmente importantes para os ciclos de estudos de formação de professores.

Dada a importância formativa da Filosofia nos planos de estudos do Ensino Secundário, recomenda-se particular atenção à oscilação e tendência de descida acentuada do número de candidatos, que pode por em risco o próprio ciclo de estudos. É uma situação que claramente ultrapassa a coordenação do ciclo de estudos e a Faculdade, mas poderão ser empreendidas iniciativas, provavelmente em colaboração com outras instituições de formações de professores de Filosofia, que evidenciem a necessidade de uma formação adequada e permanente dos Professores de Filosofia em atividade, que deve ser reforçada tendo em vista também a extensão da escolaridade obrigatória ao 12º. Desse modo, a formação de qualidade em Ensino da Filosofia fornecida neste ciclo de estudos poderia ser posta ainda mais a benefício da comunidade escolar.